



**EDITAL Nº 01/2023 - EDITORA UNEMAT**  
**SELEÇÃO DE OBRAS PARA A PUBLICAÇÃO DE LIVRO NO FORMATO E-BOOK DOS**  
**CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* (MESTRADO E DOUTORADO) DA**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**

A Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado - UNEMAT, no uso de suas atribuições, por meio da Editora UNEMAT, torna pública a abertura do Processo Seletivo e estabelece normas de seleção de Originais para publicação de livros **em formato digital (E-book)** de egressos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da UNEMAT.

## 1. DA FINALIDADE E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Este edital destina-se, exclusivamente, aos egressos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da Universidade do Estado de Mato Grosso, a fim de publicar e difundir produções científicas desenvolvidas no âmbito dos seguintes Programas:

PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		CÂMPUS	E-MAIL
1.	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Agroecossistemas Amazônicos	Alta Floresta	ppgbioagro@unemat.br
2.	Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática	Barra do Bugres	ppgecm@unemat.br
3.	Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Matemática	Barra do Bugres	profmat.bbg@unemat.br
4.	Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppg_ca@unemat.br
5.	Programa de Pós-Graduação em Educação	Cáceres	ppgedu@unemat.br
6.	Programa de Pós-Graduação em Geografia	Cáceres	ppggeo@unemat.br
7.	Programa de Pós-Graduação em Linguística (Mestrado e Doutorado)	Cáceres	ppgl@unemat.br
8.	Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras	Cáceres	profletrascaceres@unemat.br
9.	Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em História	Cáceres	profhistoria@unemat.br
10.	Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação (Mestrado e Doutorado)	Nova Xavantina	ecologianx@unemat.br
11.	Programa de Pós-Graduação em Letras	Sinop	ppgletras@unemat.br



12.	Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Letras	Sinop	profletrassinop@unemat.br
13.	Programa de Pós-Graduação de Matemática em Rede	Sinop	profmat@unemat.br
14.	Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Sistemas de Produção Agrícola	Tangará da Serra	ppgasp@unemat.br
15.	Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários (Mestrado e Doutorado)	Tangará da Serra	ppgel@unemat.br
16.	Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Ensino de Biologia	Tangará da Serra	profbio.tga@unemat.br
17.	Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento de Plantas - Multicampi	Alta Floresta, Cáceres e Tangará da Serra	pgmp@unemat.br
18.	Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos	Cuiabá	profagua@unemat.br
19.	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação.	Ponto Focal de Cuiabá	profnitpfcuiaba@gmail.com
20.	Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal - Rede Bionorte	Cuiabá e Cáceres	evandson@unemat.br
21.	Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade Rede Pró Centro Oeste	Cuiabá, Cáceres e Tangará da Serra	ppgbiotecnologia@unemat.br
22.	Programa de Pós-Graduação de Rede Amazônica de Educação em Ciências e Matemática – REAMEC	Cuiabá	reamecsucupira@gmail.com
23.	Programa de Pós-Graduação em Ensino em Contexto Indígena Intercultural	Barra do Bugres	ppgecii@unemat.br
24.	Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva	Sinop	profei@unemat.br

1.2. Serão selecionadas duas Dissertações e/ou Teses de cada programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado e Doutorado) da UNEMAT para a publicação de livro no formato digital (E-Book).

## 2. CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO

2.1. Poderão participar do processo de seleção de obras para a publicação de originais de Dissertações e Teses, mestres e doutores certificados em Programas de Pós-Graduação da UNEMAT.

2.2. Os trâmites desse Edital serão *online*, utilizando-se de recursos digitais disponíveis.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser realizada pelo egresso **via e-mail**, a ser enviado ao Programa de Pós-Graduação de formação, de acordo com o item 1.1 e no período estabelecido no Cronograma, conforme item 9.



**3.2.** Período de inscrição: **13 de março de 2023 a 12 de abril de 2023**, até às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso.

**3.3.** Os originais deverão estar redigidos em Língua Portuguesa, em conformidade com as regras do Novo Acordo Ortográfico e normas da ABNT.

**3.3.1.** Cada original não deverá ultrapassar o limite de 200 páginas.

**3.4.** No ato da inscrição, o candidato (pós-graduado) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido.
- b) O original (Dissertação ou Tese) no formato Word.

**3.5.** Em caso de duplicidade de inscrição, será considerada a última inscrição, conforme período estabelecido no item 3.2.

**3.6.** A inscrição fora do prazo estabelecido no item 3.2. será desconsiderada.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar a relação das inscrições deferidas e indeferidas com os documentos abaixo relacionados para a Editora UNEMAT via e-mail [editora@unemat.br](mailto:editora@unemat.br) até às **18h** do dia **12 de maio de 2023**.

- a) O original (Dissertação ou Tese), no formato Word.
- b) Parecer da Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação digitalizada em PDF, atestando a indicação da submissão para a publicação original, demonstrando sua relevância, contribuição para a popularização da ciência, bem como o impacto tecnológico, econômico, educacional, social e/ou cultural da pesquisa.

**4.2.** A homologação das inscrições do Processo de Seleção será publicada pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico: <https://unemat.br/site/ed>, por meio de Edital Complementar a partir das 18h do dia **17 de maio de 2023**.

#### **5. DO RECURSO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** O candidato poderá interpor recurso ao resultado da homologação preliminar das inscrições até às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso, do dia **18 de maio de 2023**.

**5.2.** O candidato que queira interpor recurso deverá preencher o Anexo II deste Edital, expondo os fundamentos do pedido de reavaliação, e enviar no respectivo e-mail de inscrição ao Programa de Pós-Graduação de Formação (item 1.1).



**5.3.** Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, previsto no item 5.1, fora de contexto e de forma diferente da estabelecida neste Edital.

**5.4.** Cada Programa de Pós-Graduação deverá encaminhar, eletronicamente, no e-mail da Editora UNEMAT: **editora@unemat.br**, o resultado sobre o recurso interposto pelo candidato até às 18h do dia **26 de maio de 2023**.

**5.5.** O resultado do recurso será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico: **https://unemat.br/site/ed**, por meio de Edital Complementar, a partir das 18h do dia **31 de maio de 2023**.

## 6. DO RESULTADO FINAL

**6.1.** O resultado final da seleção será publicado pela Editora UNEMAT no endereço eletrônico: **https://unemat.br/site/ed**, por meio de Edital Complementar, a partir das 18h do dia **02 de junho de 2023**.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

**7.1.** A seleção para a publicação será realizada por Banca constituída pelos Programas de Pós-Graduação composta por, no mínimo, três docentes com vínculo institucional com a UNEMAT e/ou com Programas de outras IES.

**7.2.** A Comissão de Avaliação instituída pelos programas desenvolverá todo o processo de avaliação das propostas encaminhadas ao programa.

**7.3.** A Comissão de Avaliação instituída pelo Programa tem as seguintes atribuições:

I - Análise das Inscrições:

- a) Os originais devem ser redigidos em Língua Portuguesa;
- b) Os originais não devem ultrapassar o limite de 200 páginas;
- c) Os originais (Dissertação e/ou Tese) devem estar organizados no formato Word;
- d) Formulário de inscrição preenchido;
- e) Atendimento ao período de inscrição e encaminhamento dos originais.

II - Análise do original, com emissão de parecer, atendendo aos critérios de seleção:

- a) Qualidade da reflexão teórico-metodológica da pesquisa realizada;
- b) Originalidade do trabalho;



c) Relevância científica, tecnológica, econômica, educacional, social, cultural e/ou de inovação da pesquisa;

III – Selecionar para a publicação duas Dissertações e/ou Teses de cada programa de Pós-Graduação.

## 8. DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO – EDITORA UNEMAT

**8.1.** O candidato selecionado no processo de seleção deverá enviar para a Editora UNEMAT no e-mail **editora@unemat.br**, no período estabelecido no Cronograma conforme item 9, os seguintes documentos:

- Declaração de revisão ortográfica e textual, assinada por profissional da área de Letras ou Linguística, digitalizada em PDF (Anexo III);
- Declaração do autor (Anexo IV), assinada e digitalizada em PDF, responsabilizando-se pela originalidade e autenticidade do texto e seu conteúdo, bem como comprometendo-se a atender qualquer possível reclamação ou demanda apresentada em juízo, questionando os direitos autorais do material textual e iconográfico apresentado, isentando a Editora Unemat da responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- O original (Dissertação ou Tese), apresentado no formato de livro em Word, deverá estar de acordo com as normas de redação de manuscritos da Editora Unemat conforme anexo V.

**8.2.** Ao final do processo, as obras contempladas por este edital serão divulgadas no endereço eletrônico **<https://unemat.br/site/ed>** e disponibilizadas de forma gratuita e pública, com a possibilidade de download na página de Catálogo Eletrônico da Editora.

## 9. DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO – EDITORA UNEMAT

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Publicação do Edital	13/03/2023	Até às 18h
Prazo para Inscrição	13/03/2023 a 12/04/2023	Até às 23:59h (Horário MT)
Prazo para a banca enviar o resultado das inscrições à Editora	12/05/2023	Até às 18h editora@unemat.br
Divulgação das Inscrições Homologadas pela Editora Unemat	17/05/2023	A partir das 18h <a href="https://unemat.br/site/ed">https://unemat.br/site/ed</a>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
REITORIA  
EDITORA UNEMAT



Prazo para Interposição de Recursos sobre Indeferimento de Inscrição	18/05/2023	Até as 23:59h (Horário MT) E-mail do Programa de Pós-Graduação (item 1.1).
Prazo para a banca do programa enviar o resultado da Interposição de Recursos à Editora Unemat	26/05/2023	Até às 18h editora@unemat.br
Divulgação dos resultados dos recursos interpostos por indeferimento de inscrição	31/05/2023	A partir das 18h <a href="https://unemat.br/site/ed">https://unemat.br/site/ed</a>
Divulgação do Resultado Final	02/06/2023	A partir das 18h <a href="https://unemat.br/site/ed">https://unemat.br/site/ed</a>
Envio dos Documentos do candidato aprovado para a Editora UNEMAT	05/06/2023 a 26/06/2023	Até as 23:59h (Horário MT) editora@unemat.br
Trâmite de Publicação da Editora UNEMAT	27/06/2023 a 30/11/2023	08h às 12h 14h às 18h

## 10. DO PROCESSO DE PUBLICAÇÃO – EDITORA UNEMAT

**10.1.** O Programa de Pós-Graduação não se responsabilizará por erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição, nem pelo envio interrompido de documentos, seja por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, seja por outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**10.2.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Editora UNEMAT.

**10.3.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 13 de março de 2023.

**Profª Maria José Landivar de Figueiredo Barbosa**  
Assessoria de Gestão da Editora e das Bibliotecas  
Portaria nº 2632/2022  
Editora UNEMAT